



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 1.044, 06 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a rua que indica e adota
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, conforme o Art. 20, Art. 56 e Art. 69, IV todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de FRANCISCO MARTINIANO PEREIRA (CHICO PEREIRA), a rua situada entre as ruas Raimundo Bilé e Tibúrcio Bezerra no bairro Riachinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 3 de abril de 2018.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 06 de junho de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), a **LEI N.º 1.044, DE 06 DE JUNHO DE 2018**, que denomina denominada de FRANCISCO MARTINIANO PEREIRA.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 06 de junho de 2018.

JOSÉ HÉLDER MARINHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"